

**ATA Nº 284**

Ata da reunião para recebimento de documentação e propostas financeiras do **Edital nº 09/2016 – Tomada de Preços** – que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia de construção civil relativos à perfuração e instalação de poços tubulares em comunidades rurais difusas em municípios da área de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF no estado da Bahia.

Às 09:00 (nove) horas do dia 17 de outubro de 2016, no Auditório da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada na Av. Comissão do Vale s/n, Bairro Piranga – Juazeiro-BA, sob a assessoria do Sr. Zylkson Cipriano de Oliveira, Chefe da 6ª Secretaria Regional de Licitações, presentes os Srs. OTÁVIO AUGUSTO DE SOUSA BASTOS, cadastro n.º 10169-3, OTÁVIO AUGUSTO DE SOUZA BASTOS, cadastro n.º 10169-03 e EUTÔNIO ALVES DE SOUZA, cadastro n.º 10085-01, WELLINGTON VINICIUS DE SOUSA, cadastro n.º 10151-09 E ALEX BRAGA DE ARAÚJO, cadastro n.º 10146-09, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão de Julgamento constituída pela Determinação Nº 072 DE 04/10/2016, comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão pública para recebimento da documentação e propostas que trata a TOMADA DE PREÇOS nº 009/2016, que tem por objeto o enunciado supra. O Sr Presidente abriu a sessão fazendo uma breve explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que a mesma foi realizada na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, que o edital e seus anexos foram divulgados no sítio da CODEVASF: [www.codevasf.gov.br/licitacoes](http://www.codevasf.gov.br/licitacoes) e no sítio do Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), tendo seus avisos sido publicados no DOU e jornal A Tarde do dia 29 de setembro do corrente ano. Dando continuidade, o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do edital licitatório o recebimento de dois invólucros contendo a Documentação e a Proposta Financeira. Em seguida, apresentaram invólucros contendo documentação e proposta financeira, as seguintes empresas: DAMCON – DAMASCENO COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ Nº 04.644.733/0001-10, representada pelo Sr José Izequiel Noronha Damasceno, CPF:

✉ End.: Avenida Comissão do Vale s/nº- Bairro Piranga – CEP: 48901-900

☎ Tel.: PABX (074) 3611-8870 FAX: (074) 36111-3891 [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e-mail: [codevasf6sr.gb@zaz.com.br](mailto:codevasf6sr.gb@zaz.com.br)

🌐 Site: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e-mail: [sr.6sr@codevasf.gov.br](mailto:sr.6sr@codevasf.gov.br)

Ministério da Integração Nacional – MI  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
6ª Superintendência Regional

059.352.373-34; **AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ Nº. **05.604.422/0001-90**, representada pelo Sr Tiago Bezerra Saraiva, CPF: 984.746.934-20; **CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME**, CNPJ Nº. **11.435.446/0001-65**, representada pelo Sr Tiago Maximo Lima, CPF: 659.780.483-04; **MAF PROJETOS OBRAS LTDA**, CNPJ Nº. **11.630.923/0001-43**, representada pelo Sr José Carlos Costa, CPF: 564.719.985-20; **GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº. **12.341.116/0001-73**, representada pelo Sr Robson de Souza Gomes, CPF: 088.096.054-03; **HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ Nº. **11.985.225/0001.60**, representada pelo Sr Helder Cavalcante de Brito, CPF: 093.640.284-90 e **EVEL TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ Nº. **00.381.112/0001-30**, que não enviou representante. Em seguida a Comissão procedeu à abertura de todos os envelopes contendo a Documentação - Invólucro 1, franqueando a todos os presente a documentação para exame e rubrica. Após análise da documentação a Comissão Técnica de Julgamento decidiu **HABILITAR** as empresas **DAMASCENO COSNTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI EPP, AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME, GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP e EVEL TERRAPLANAGEM LTDA INABILITAR** a empresa **MAF PROJETOS OBRAS LTDA** por não atender ao subitem 4.2.2.3, alínea “c” - *Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprovem que a licitante tenha executado serviços de perfuração de poços, sondagens, sistema de abastecimento de água ou obras similares de porte e complexidade ao objeto desta licitação, executadas com técnicas construtivas semelhantes ou superiores às requeridas para execução dos itens relacionados abaixo, com os seguintes quantitativos mínimos.*. O Sr. Presidente perguntou aos representantes das empresas presentes se havia algum questionamento quanto a decisão da comissão, foi quando os representantes das empresas **GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** questionou a validade co contrato de trabalho apresentado pela empresa **EVEL TERRAPLANAGEM LTDA** e solicitou que a Comissão de Julgamento verificasse se está de acordo com a

✉ End.: Avenida Comissão do Vale s/nº- Bairro Piranga – CEP: 48901-900

☎ Tel. PABX (074) 3611-8870 FAX: (074) 36111-3891 www.codevasf.gov.br e-mail: codevasf6sr.gb@zaz.com.br

🌐 Site: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e-mail: [sr.6sr@codevasf.gov.br](mailto:sr.6sr@codevasf.gov.br)

legislação vigente e o representante da **HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP** alegou que a não consta no contrato social e nem no CNPJ da empresa **MAF PROJETOS OBRAS LTDA** a atividade de perfuração de poços estando em desacordo com o subitem 2.1 do edital. O presidente da comissão comunicou a todos que iria conceder o prazo de 05 (cinco) dias uteis pra interposição de recurso administrativo conforme prevê o subitem 14.1 do edital, o Sr. Presidente informou que toda a documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista durante o decorrer do presente expediente. o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Eu, Zylkson Cipriano de Oliveira, a digitei e assino. Juazeiro/BA, 17 de outubro de 2016

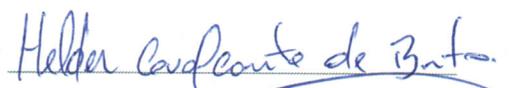
  
 Otávio Augusto de Sousa Bastos  
 Presidente

  
 Eutônio Alves de Souza  
 Membro

  
 Alex Braga de Araújo  
 Membro

  
 Wellington Vinicius de Sousa  
 Membro

**LICITANTES:**

- HIDROCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP 
- AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA 
- MAF PROJETOS OBRAS LTDA 
- GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME 
- CONSTRUTORA PILARES EIRELI - ME 